

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0005587-03.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Itaú Unibanco S A

Requerido: W A C Equipamentos Eletronicos e Acessorios Ltda Me e outros

Juiz de Direito: Dr. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos.

Ante o requerimento apresentado pelo exequente (fls. 128), julgo extinta esta execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo exequente, arquivem-se os autos, observandose as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 04/12/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA